

ANEXO XI AO DECRETO Nº 3.950, de 25 de janeiro de 2010.

**NORMA TÉCNICA Nº 11
PLANOS DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO**

1. OBJETIVOS

Esta Norma Técnica estabelece princípios gerais para:

- a) o levantamento de riscos de incêndios;
- b) a elaboração de Planos de Intervenção Incêndio;
- c) a padronização das formas de intervenção operacional nos locais de risco.

2. APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica aplica-se às edificações e áreas de risco onde, de acordo com as tabelas de exigências da Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Tocantins, é necessária a elaboração de um Plano de Intervenção de Incêndio.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Para compreensão desta Norma Técnica é necessário consultar as seguintes normas, levando em consideração todas as suas atualizações e outras que vierem substituí-las:

- 3.1** Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências;
- 3.2** Lei 1.787, de 15 de maio de 2007, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins;
- 3.3** Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, "Manual de Regulamentação de Segurança contra Incêndios", 1992;
- 3.4** FUNDACENTRO, Ministério do Trabalho, "Introdução à Engenharia de Segurança de Sistemas", 4ª edição, 1994;
- 3.5** NR 23 – Proteção Contra Incêndio;
- 3.6** FireEx Internacional de Proteção Industrial Ltda, "Introdução à Análise de Risco – sistemática e métodos", 1ª edição, 1997;
- 3.7** Sellie, Maj. Gerald, "Seminário sobre a Intervenção dos Bombeiros no Meio Industrial" - Instituto de Engenharia de São Paulo, 1997;

- 3.8 NBR 14023 – Registro de Atividades de bombeiros;
- 3.9 NBR 14276 – Programa de brigada de incêndio;
- 3.10 NBR 14608 – Bombeiro profissional, civil;
- 3.11 *Society of Fire Protection Engineering, “The SFPE Handbook of Fire Protection Engineering, National Fire Protection Association, 2nd edition;*
- 3.12 *National Fire Protection Association, “Handbook”, 18th edition.*

4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Para efeito desta Norma, aplicam-se as definições constantes na Norma Técnica que dispõe sobre terminologias de proteção contra incêndio e pânico.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 As edificações relacionadas no item 2 desta Norma Técnica devem possuir um Plano de Intervenção de Incêndio.

5.2 Análise preliminar de riscos:

5.2.1 Para a elaboração de um Plano de Intervenção de Incêndio, é necessário realizar uma análise preliminar de riscos, buscando identificá-los.

5.2.2 A Análise preliminar de riscos é o estudo prévio sobre a existência de riscos, elaborado durante a concepção e o desenvolvimento de um projeto ou sistema.

5.2.3 O levantamento do risco de incêndios é elaborado pelo Responsável Técnico, juntamente com responsável pelo uso da edificação, por meio do preenchimento da planilha de levantamento de dados contida no ADENDO A.

5.2.4 Em conjunto com a planilha de levantamento de dados da edificação, deve ser apresentada uma Planta de Risco.

5.2.4.1 A Planta de Risco citada é a mesma elaborada no processo de segurança contra incêndio e pânico, aprovado no Corpo de Bombeiros.

5.2.4.2 A Planta de Risco deve ser elaborada no formato A1, em escala padronizada, podendo ser em mais de uma folha, indicando:

- a) principais riscos;
- b) paredes corta-fogo e de compartimentação;
- c) hidrantes internos e externos;
- d) número de pavimentos;
- e) hidrante de recalque;
- f) reserva de incêndio;

- g) armazenamento de produtos perigosos, tipo e quantidade;
 - h) vias de acesso às viaturas do Corpo de Bombeiros;
 - i) hidrantes públicos próximos da edificação (se houver);
 - j) acrescentar tipo de escada.
- 5.2.4.3** Uma cópia da Planta de Risco deve permanecer num local como portaria, acesso principal ou recepção, de forma que seja acessível às guarnições do Corpo de Bombeiros, em caso de emergências.
- 5.2.5** Conforme a complexidade dos riscos existentes, o levantamento deve ser elaborado por profissionais de um grupo multidisciplinar (engenheiros, técnicos, especialistas em gerenciamento de emergências).
- 5.2.6** A partir do levantamento de dados e do mapeamento das áreas de risco, é elaborado o Plano de Intervenção de Incêndio.

5.3 Plano de Intervenção de Incêndio:

- 5.3.1** O Plano de Intervenção de Incêndio consiste num planejamento prévio para a provável ocorrência de uma emergência e visa facilitar o reconhecimento da edificação por parte da população e das equipes de emergência, proporcionando sua utilização em simulados e treinamentos.
- 5.3.2** Por meio do plano de intervenção de incêndio, busca-se garantir:
- a) a segurança da população fixa e flutuante do edifício;
 - b) a segurança da população das edificações vizinhas;
 - c) a segurança dos profissionais responsáveis pelo socorro, no caso de ocorrer um incêndio/sinistro;
 - d) o controle da propagação de incêndios;
 - e) a proteção do meio ambiente;
 - f) facilidade de encontrar os meios e rotas para retirada da população.
- 5.3.3** O Plano de intervenção de incêndio de uma edificação deve conter os seguintes dados:
- a) planilha de levantamento de dados, conforme item 5.2.2;
 - b) descrição das possíveis causas de incêndio;
 - c) as ações a serem tomadas pelos responsáveis pelo uso e funcionários;
 - d) a orientação aos usuários temporários;
 - e) os itinerários mais indicados para as viaturas do Corpo de Bombeiros;
 - f) outros dados julgados necessários, a critério do Corpo de Bombeiros.

- 5.3.4** O plano deverá ser confeccionado pelo responsável técnico habilitado com assessoria do Corpo de Bombeiros.
- 5.3.5** O Plano de intervenção de incêndio será avaliado pelo setor de serviços técnicos local.
- 5.3.6** Uma vez elaborado e ratificado pelo Corpo de Bombeiros, o plano é arquivado em três vias:
- a) uma via anexa ao Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
 - b) uma via no acesso principal da edificação;
 - c) uma via em arquivo digitalizado anexa ao Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
- 5.3.7** O Plano de Intervenção de Incêndio deve ser de conhecimento da população permanente da edificação.
- 5.3.8** O responsável pelo uso da edificação deverá entregar ao Corpo de Bombeiros responsável pela área da edificação o Plano de Intervenção para análise e aprovação.
- 5.3.9** O plano de intervenção deve ser apresentado ao CBMTO, no segundo ano consecutivo, na primeira renovação do Certificado de Vistoria da edificação ou área de risco.
- 5.3.10** Durante o período de validade do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, recomenda-se que se realize, no mínimo, um simulado com a participação integrada da brigada de incêndio da edificação e do Corpo de Bombeiros. O Plano de Intervenção de Incêndio deve ser objeto de uso freqüentes em treinamentos e simulados.
- 5.3.11** As edificações e projetos já aprovados e liberados deverão adequar-se no contido desta Norma Técnica.

ADENDO “A” À NORMA TÉCNICA Nº 11
PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DADOS

OCUPAÇÃO:

.....

ENDEREÇO:

.....

BAIRRO:

.....

PROPRIETÁRIO:

.....

Nº DE FUNCIONÁRIOS:

.....

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

.....

POPULAÇÃO FIXA E FLUTUANTE:

.....

Vias de acesso e pontos de referência:

.....

.....

Anexar planta baixa do prédio.

O prédio possibilita, junto ao leito carroçável ou no seu interior a utilização de viaturas ou equipamentos de Bombeiro:

() sim () não

1. DADOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL:

Área do terreno:.....m²

Área construída:.....m²

Altura da edificação:.....m

Distância em relação às edificações vizinhas:

Direita.....m Esquerda.....m

Frente.....m Atrás.....m

Tipo de estrutura:

() concreto () metálica () madeira () outras

Especificar:.....

Nº de Pavimentos:

Material de acabamento das paredes:

Material de acabamento dos pisos:

Material da cobertura:

2. Equipamentos e Sistema de Combate a Incêndio:

2.1 Hidrantes:

() simples () duplo () interno () externo () não possui

Quantidade:.....

Localização:

Tipo (s) de mangueira (s):

() 38 mm () 63 mm

Obs.: colocar a quantidade entre os parênteses

Hidrante de recalque: () Sim () Não

Hidrante público mais próximo da edificação:.....m

2.2 Instalações Automáticas:

Chuveiros automáticos

() sim () não

Gás carbônico (CO₂):

() sim () não

Gases especiais:

() sim () não

Sistema de detecção de incêndio e alarme:

() sim () não

2.3 Bombas de recalque:

() elétrica () óleo () gasolina () vapor

Sendo elétrica, há gerador para emergência?

() sim () não

Localização do hidrante de recalque:.....

Hidrante público mais próximo da edificação:.....

2.4 Reservatório de água para incêndio:

() subterrâneo () elevado

Capacidade:.....m³

Capacidade Reservada para Incêndio:.....m³

Manancial natural ou artificial nas proximidades:
.....

2.5 Pessoal treinado:

() Bombeiros profissionais

() Brigada de Incêndio

() Socorristas

Responsável pela brigada:
.....

Quantidade de brigadistas:
.....

Período em que estão na edificação:
.....

2.6 Socorros externos: localização e tempo / resposta:

Obs: medir o deslocamento em velocidade moderada em situação normal de trânsito.

Corpo de Bombeiros (193):

End.:.....Tempo-resposta:.....min.

Policiamento (190):

End.:.....Tempo-resposta:.....min.

Pronto Socorro (192):

End.:.....Tempo-resposta:.....min.

3. PONTOS CRÍTICOS DA EDIFICAÇÃO:

Assinalar na implantação: central de GLP, casa de bomba, outras que oferecer um risco maior.

4. DADOS SOBRE O ABANDONO DE ÁREA

Quais as saídas de emergências?

.....

Há área de refúgio?

.....

Há comunicação com outras edificações?

.....

Há pessoas com dificuldade para locomoção?

.....

Há pontos fixos para ancoragem de cordas?

.....

A escada mecânica disponível na Fração de Bombeiros mais próxima alcança todos os pavimentos?

Há rotas de fuga com iluminação de emergência?

.....

Há rotas de fuga sinalizadas?

.....

5. TIPO DE VIZINHANÇA:

.....

Abastecimento de gás: () GLP () GN

6. POSSIBILIDADE DE ENCHENTE:

() sim () não () Córrego () Lagoa () Outros

7. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:.....

Capacitação técnica (CREA):

.....

Telefone de

contato:.....

8. SENTIDO DO VENTO

PREDOMINANTE.....

9. UNIDADE DE BOMBEIROS MAIS PRÓXIMA:

End.:.....

Telefone:

.....

Comandante:

.....

**10. ESTA PLANILHA ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM AS
PECULIARIDADES DE CADA PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO**

ADENDO “B” À NORMA TÉCNICA Nº 11

Fluxograma do Plano de Intervenção de Incêndio

Preencher a planilha de levantamento de dados a partir da primeira renovação do Certificado de Vistoria



Análise dos riscos e elaboração da planta de risco



Elaboração do plano de intervenção de incêndio



Avaliação do Plano de Intervenção pelo proprietário ou responsável pela elaboração em conjunto com o Comandante da Unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima



Exercícios simulados envolvendo os Órgãos Públicos de emergência e Planos de auxílio mútuo